

Ramo

# **APÓLICE DE SEGURO**

### **MBM APP**

## **VINCULADA À PROPOSTA Nº 50156799**

Número do processo SUSEP: 15414.002864/2010-51

Vigência

Produto

MBM Seguradora S.A. Registro na SUSEP: 06084 CNPJ: 87.883.807/0001-06 Rua dos Andradas, 772 Porto Alegre - RS CEP: 90020-004 Telefone: (51) 3216-2500 SAC - 0800 541 2555 Ouvidoria: 0800 703 1989 www.mbmseguros.com.br

## **Apólice**

0982.622586	ACIDENTES PESSOAIS	МВМ АРР	DAS 24H DE 07/10	DAS 24H DE 07/10/2022 ÀS 24H DE 07/10/2023			
Estipulante							
Nome completo NELSON JOSE DE	E MIRANDA		Tipo FÍSICA	CPF 200.283.349-49			
CEP	PROFESSORA OTÍLIA CRUZ			Numero 126			
Bairro  JARDIM ATLÂNTIO	co	Cidade FLORIANÓPOLIS		UF SC			
Corretor							
Código FC20194 Nome LOCAL DO SEGURO CORRETORA DE SEGUROS LTDA - EPP		SUSEP 202057302	Filial SANTA CATARINA				
Domonotroti	vo do oueto						

## Demonstrativo de custo

COBERTURAS	PRÊMIO LÍQUIDO	IOF	PRÊMIO TOTAL	
ACIDENTES PESSOAIS	R\$ 80,40	R\$ 0,31	R\$ 80,7	
	Cobrança ANUAL	Prêmio líquido R\$ 80,40	IOF	

## **Parcelas**

PARCELA	VENCIMENTO	IOF	VALOR	NOSSO NUMERO
1	12/10/2022	R\$ 0,31	R\$ 80,71	800077601

A MBM Seguradira S.A., doravante denominada apenas Seguradora, baseando-se nas informações constantes da proposta apresentada pelo Proponente, acima denominado como Estipulante, proposta esta, que servido de base para emissão da presente apólice, fica fazendo parte integrante e inseparável desete Contrato de Seguro, obriga-se a indenizar, nos termos das Condições Gerais, Especiais e do Contrato de Seguro, as consequências dos eventos abaixo discriminados, de acordo com as especificações anexas.

Porto Alegre, 08/10/2022

Paulo Fernando Hendo

Diretor Presidente



## **CERTIFICADO INDIVIDUAL**

#### **MBM APP**

## **VINCULADA À APÓLICE Nº 622586**

Número do processo SUSEP: 15414.002864/2010-51

MBM Seguradora S.A. Registro na SUSEP: 06084 CNPJ: 87.883.807/0001-06 Rua dos Andradas, 772 Porto Alegre - RS CEP: 90020-004 Telefone: (51) 3216-2500 SAC - 0800 541 2555 Ouvidoria: 0800 703 1989 www.mbmseguros.com.br

## Certificado

Apólice / Certificado	ACIDENTES PESSOAIS	MBM APP	J	Vigência DAS 24H DE 07/10/2022 ÀS 24H DE 07/10/2023			
Estipulante							
Nome completo NELSON JOSE DE MIRANDA				Tipo			
E-mail SINDITAXIFLORIPA@GM	MAIL.COM			Telefone <b>4832222635</b>	1		
				Numero 126			
Corretor							
Código FC20194 Nome LOCAL DO SEGURO CORRETORA DE SEGUROS LTDA - EPP				SUSEP Filial SANTA CATARINA			
Veículo							
Placa QJL5H65 Fabricante / Marc FIAT SIENA	ca / Modelo A 1.4 MPI ATTRACTIVE 8V FLEX 4P M	ANUAL		Capacidade 5	Ano <b>2018/</b>	Chassi 9BD19713H	K3362585
Litiliano							

## Coberturas e serviços

TAXI

COBERTURAS E SERVIÇOS	LIMITE MÁXIMO INDENIZÁVEL POR PASSAGEIRO	PRÊMIO LÍQUIDO
MORTE ACIDENTAL	R\$ 45.000,00	R\$ 30,60
INVALIDEZ PERMANENTE POR ACIDENTE ATÉ	R\$ 45.000,00	R\$ 39,90
DESPESAS MÉDICO-HOSPITALARES E ODONTOLÓGICAS ATÉ	R\$ 9.000,00	R\$ 9,90
DIÁRIAS DE INCAPACIDADE TEMPORÁRIA ATÉ		NÃO CONTRATADO
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO ATÉ		NÃO CONTRATADO
SEGURO FUNERAL POR MORTE ACIDENTAL ATÉ		NÃO CONTRATADO
ASSISTÊNCIA 24H		NÃO CONTRATADO

Total líquido R\$ 80,40

- 1 Processo SUSEP Nº 15414.002864/2010-51;
- 2 O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização;
- 3 A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco pela Seguradora;
- 4 Qualquer importância oferecida pelo Proponente junto com a proposta tem natureza de adiantamento do prêmio;
- 5 As garantias previstas neste seguro só serão devidas se o veículo estiver devidamente regularizado junto às autoridades;
- 6 O estipulante poderá consultar a situação cadastral de seu Corretor de Seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF;
- 7 Os direitos e obrigações, bem como a descrição completa das coberturas, riscos cobertos e excluídos, encontram-se detalhadas nas condições Gerais e Especiais, que integram esta Proposta de Adesão;
- 8 As Condições Gerais e Especiais encontram-se disponíveis no site www.mbmseguros.com.br.
- 9 A cobertura do seguro está condicionada ao pagamento do prêmio.
- 10 Quando a contratação se referir ao tipo de veículo automóvel e utilização for buggy, fica estabelecido que, para a Apólice acima mencionada, não se aplicará o item 4.1, alínea e, das Condições Gerais do Seguro de Acidentes Pessoais de Passageiros, transcrito abaixo: 4. Riscos Excluídos 4.1. Além das exclusões destacadas no Item 3 Garantias do Seguro acima, estão expressamente excluídos de todas as coberturas deste seguro os eventos ocorridos em consequência: e) de trânsito do veículo por estradas ou caminhos impedidos, não abertos ao tráfego, praias ou terrenos arenosos, e/ou trilhas;
- 11 Quando a contratação se referir ao tipo de veículo vans com utilização ambulância, fica excluída o subitem k) do item 4 das condições gerais do seguro, processo SUSEP 15514.002864/2010-51. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais.

Porto Alegre, 08/10/2022

